



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



## **INDICAÇÃO N.º 375/2015.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA VIABILIZAR A ISENÇÃO DE IPTU DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS QUE ESTEJAM COM CÂNCER OU PACIENTES QUE ESTEJAM EM ESTADO TERMINAL.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 14 de dezembro de 2015.

**JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a realização de estudo para viabilizar a isenção de IPTU de proprietários de imóveis que estejam com câncer ou pacientes que estejam em estado terminal.

Haja vista, que está é uma propositura de grande importância, pois as pessoas que tem esse tipo de doença acabam por terem um custo muito elevado, precisam se deslocar do município para realizarem seus tratamentos, além de que em sua maioria precisarem de acompanhantes o que torna o custo ainda mais elevado. Desta forma a isenção do IPTU dessas pessoas já seria uma forma de diminuir um custo a mais.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.